



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

## PARECER Nº 222/2.011

\*\*\*\*\*

da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO,

ao PROJETO DE LEI Nº 122/2.011 – que “ADOA O NOME DA SENHORA PALMIRA BAPTISTA DE OLIVEIRA ALBANI PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”. (unidade pública de assistência social, instalada na Avenida Cidade Jardim, nº 1.004)

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 122/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigüi, que “ADOA O NOME DA SENHORA PALMIRA BAPTISTA DE OLIVEIRA ALBANI PARA DENOMINAR CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”, (unidade pública de assistência social, instalada na Avenida Cidade Jardim, nº 1.004), é de parecer que se trata de matéria de inteira justiça, eis que a biografia da homenageada, integrante da justificativa da propositura, ressalta os seus méritos e a sua dedicação à comunidade biriguiense, convalidando, portanto, a iniciativa.

Opina-se, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 122/2.011, sugerindo essa providência ao Douto Plenário

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 24 de outubro de 2.011.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:

CRISTIANO SALMEIRÃO,  
PRESIDENTE.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,  
MEMBRO.

VALDEMIR FREDERICO,  
MEMBRO.